



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 090/2021, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

Considerando o requerimento do servidor **REGINALDO XAVIER DE JESUS**, solicitando Licença para tratar de interesse particular sem remuneração pelo período de 2 (dois) anos, conforme requerimento anexo.

Resolve:

Art. 1º Concedido licença sem remuneração para tratar de interesse particular pelo período de 2 anos, ao servidor **REGINALDO XAVIER DE JESUS** Guarda Municipal lotada no Gabinete, a partir do dia 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 1º dias do mês de março de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração